



**Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha - Bom Jesus da
Penha - MG**

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000175

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02026/02/19000175

Número / Ano	000175/2026
Data / Horário	19/02/2026 - 16:05:41
Assunto	Decreto nº 07/2026 que; Outorga "Título Bonjesuense" ao Ilustríssimo Senhor José Teixeira da Silva.
Interessado	Francielly Moraes Pires-Presidente da Câmara; Sabrina dos Anjos Ribeiro-Vice-Presidente; Wanderson D'Ávila da Silva-1º Secretário;Valdirene Maria de Oliveira Vaz-2ª Secretária
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Decreto
Número Páginas	1
Emitido por	admin



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
CNPJ 05.679.293/0001-07
ESTADO DE MINAS GERAIS

Decreto n.º 07/2026

DECRETO N.º 07/2026 de 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

Outorga “Título Bonjesuense” ao Ilustríssimo
Senhor José Teixeira da Silva.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial o inciso VI do artigo 15 do Regimento Interno, Promulga o seguinte decreto:

Art. 1º - Fica concedido o Título Bonjesuense ao Senhor José Teixeira da Silva pelos relevantes serviços prestados em nosso Município.

§ 1º - A biografia do homenageado faz parte integrante deste Decreto-Legislativo.

§ 2º - Esta homenagem é de iniciativa do Vereador Valdeci Vieira de Moraes.

Art. 2º - A outorga do Título honorífico será conferida ao homenageado no mês de março em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrários.

Art. 5º - Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus da Penha, 19 de fevereiro de 2026.

Francielly Moraes Pires
Presidente da Câmara Municipal

Sabrina dos Anjos Ribeiro
Vice-Presidente da Câmara Municipal

Wanderson D'Ávila da Silva
Secretário da Câmara Municipal

Valdirene Maria de Oliveira Vaz
2º Secretária da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha
Estado de Minas Gerais
certifico que o presente ato foi publicado
através do painel sede da Câmara e da
Prefeitura nesta data.
Bom Jesus da Penha
19/02/2026